



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

37ª REUNIÃO ANUAL

SEGUNDA FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2.020 - 20HRS:00MIN.

MATERIAS DO PODER EXECUTIVO: NADA CONSTA.

MATERIAS DO PODER LEGISLATIVO:

REQUERIMENTO Nº 004/2020 – AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI CARLIS, REQUER DA MESA EXECUTIVA, QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, **SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, REQUER JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE AQUISIÇÃO DE UM TERRENO COM UMA ÁREA COMPATÍVEL PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARQUE INDUSTRIAL E CASAS POPULARES, UTILIZANDO O SUPERÁVIT DE DOIS MILHÕES QUE ESTÁ PREVISTA ATÉ FINAL DO ANO.**

REQUERIMENTO Nº 005/2020 – AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI CARLIS, REQUER DA MESA EXECUTIVA, QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, **SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, REQUER JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE INCLUA NO ORÇAMENTO DE 2021, DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA OS MUNÍCIPIES DE BAIXA RENDA QUE TEM APENAS UM IMÓVEL, VISANDO MELHORIAS EM SUAS RESIDÊNCIAS.**

REQUERIMENTO Nº 006/2020 – AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI CARLIS, REQUER DA MESA EXECUTIVA, QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, **SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, REQUER JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE RECURSOS PRÓPRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, NO QUAL ESTAVA PREVISTA A SER FEITA PELO GOVERNO DO ESTADO E INFELIZMENTE NÃO HOUE PROGRESSO.**

INDICAÇÃO Nº 052/2020 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAM DE MORAES CARDOSO CAIROS E WILSON AKIO ABE, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE ALTERE A LEI DE ISENÇÃO DE IPTU, PARA APOSENTADOS QUE RECEBEM ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO, PASSE A SER PARA QUEM RECEBE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

INDICAÇÃO Nº 053/2020 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAM DE MORAES CARDOSO CAIROS E WILSON AKIO ABE, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE ENVIE ÔNIBUS PARA CASCAVEL E CAMPO MOURÃO SEPARADAMENTE PARA OS PACIENTES QUE VÃO CONSULTAR NA PARTE DA MANHÃ E À TARDE.

ORDEM DO DIA: CONFORME MATÉRIA DESCRITA ACIMA.